



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após pedido de parecer a Direcção dos Serviços para os Assuntos laborais, ao Instituto de Acção Social e ao Fundo de Segurança Social e, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 27 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 451/E353/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 4 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Maio de 2023:

Os Serviços de Saúde empenham-se, de forma dinâmica, na prestação de serviços médicos abrangentes, destinados aos casais interessados em dar à luz, no domínio de consulta pré-natal, actividades de educação para a saúde e aconselhamento sobre infertilidade, e incentivam os casais a engravidar preferencialmente por meios naturais. Entre eles, o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) dedica-se à prestação de serviços de medicamentos, cirurgia e inseminação intra-uterina (IUI) para os inférteis, tendo como princípio principal o tratamento dos sintomas originários, a fim de proporcionar o tratamento adequado aos doentes. Concomitantemente, encontra-se em curso o processo legislativo do projecto de lei sobre as “Técnicas de Procriação Medicamente Assistida (PMA)”, que regula-se, de forma abrangente, as técnicas de PMA, de modo a assegurar que as mesmas satisfaçam os critérios médicos, os princípios éticos e as normas legais, bem como a sua aplicação numa situação prudente e segura, com vista a garantir a saúde e o bem-estar de residentes e proporcionar um ambiente favorável ao crescimento e à procriação dos residentes de Macau.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

Além disso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem promovido a criação de salas de amamentação nos locais públicos através da cooperação interdepartamental. Até Abril de 2023, existiam em Macau 363 salas de amamentação, cuja localização já foi carregada na página electrónica temática Informações sobre Amamentação dos Serviços de Saúde e na aplicação para telemóvel “Plataforma de Dados da Saúde dos Serviços de Saúde”, para facilitar a consulta dos residentes. Os Serviços de Saúde também têm comunicado, activamente, com os respectivos serviços, estudando o aumento de informações relevantes na “Conta única de acesso comum” na altura oportuna.

Desde 2021 que o Instituto de Acção Social (IAS), em conjunto com os respectivos serviços públicos e as instituições de serviço social, desenvolveu o plano promocional sobre a educação para a vida familiar. A série de actividades do Mês da Família Feliz, realiza entre Maio e Julho de 2023, através de focos da “promoção do conceito de casamento”, do “reforço da educação matrimonial”, bem como da “promoção de preparação do planeamento familiar”, realizar mais de 300 actividades que podem levar os jovens e os recém-casados a terem conhecimento sobre a preparação pré-nupcial e preparação para o planeamento familiar, respeito mútuo no conceito de casamento, no sentido de prepararem antecipadamente o planeamento familiar e terem boa preparação para enfrentar as diferentes fases de desenvolvimento da família.

Relativamente aos serviços de creches, o IAS, através do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Creches para os anos de 2023 a 2025”,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

define como meta a oferta do número de vagas correspondente a 50% da população com idade inferior a 3 anos, para que assegurar as creches subsidiadas satisfaçam as necessidades básicas das crianças de 2 anos de idade quanto aos serviços de creches, bem como ajustarem, de modo adequado, o número de vagas a oferecer aos diversos grupos etários das crianças, respondendo assim a respectiva procura. Além disso, o IAS, em cooperação com as creches e os relevantes departamentos, oferece informações e recursos no âmbito de cuidados a crianças e de promoção de interação entre pais e filhos, no intuito de apoiar a família no desempenho de eficácia parental. No adição, através da página electrónica da “Informação sobre a educação da vida familiar de Macau”, prestam-se informações sobre a educação parental e materiais de autoaprendizagem *online* e, em conjugação com a divulgação de actividades, a promoção nos postos nas ruas, os livros ilustrados sobre a educação parental, entre outra educação diversificada a nível comunitário, aumentando assim a consciência dos residentes sobre o estabelecimento da família feliz. O Governo da RAEM irá aperfeiçoar, de forma progressiva, os serviços de creches e promover a assunção conjunta de responsabilidades da família entre dois géneros, por forma a criar uma atmosfera social de famílias harmoniosas.

No âmbito da segurança social, o actual regime da segurança social funciona conforme o modelo de seguro social, fornecendo aos residentes uma protecção social básica. Neste regime, dispõe-se do subsídio de nascimento, sendo uma das medidas de incentivo à taxa de natalidade dos residentes promovida pelo Governo da RAEM. O montante actual é de 5.418 patacas e ambos progenitores que preencham os requisitos legais podem requerer, ao



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

mesmo tempo, o respectivo subsídio para cada filho nascido. O Fundo de Segurança Social tem vindo a promover aos residentes através de canais diversificados as diversas informações da segurança social, incluindo as informações do subsídio de nascimento, e a divulgar regularmente as informações relevantes através das redes sociais. Nos últimos anos, foram lançados vários serviços electrónicos, os residentes podem requerer o subsídio de nascimento de forma conveniente através da “Conta única de acesso comum”.

Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2020, a «Lei das relações de trabalho» passou a prever a licença de maternidade remunerada das trabalhadoras aumentada de 56 para 70 dias, bem como a integrar a licença de paternidade, propiciando deste modo um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar dos trabalhadores. Além disso, pelo artigo 50.º da «Lei das relações de trabalho» que dispõe sobre as faltas justificadas dos trabalhadores, contam-se entre estas as dadas por necessidade de prestação de assistência inadiável a membro do seu agregado familiar e aquelas com autorização prévia ou posteriormente aprovadas pelo empregador.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tem sempre encorajado os empregadores a acordarem as condições de trabalho com os trabalhadores segundo o princípio da boa fé e a procurarem o entendimento e concertação como medida de resposta às dificuldades reais encontradas entre as partes, sendo que nada obsta a que os empregadores acordem com os trabalhadores condições de trabalho mais favoráveis do que as previstas na «Lei das relações de trabalho».



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

No que respeita às questões levantadas, nomeadamente as relativas ao aumento do número de dias das licenças de maternidade e de paternidade e ao estudo da consagração do direito à licença parental, deve-se salientar que, qualquer que seja a política laboral, a sua formulação requererá uma consideração global, e, neste contexto, o Governo da RAEM irá continuar a auscultar, com mente aberta, as opiniões e sugestões de gentes de todos os quadrantes da sociedade que contribuam para o aperfeiçoamento das leis e regulamentos pertinentes, bem como ponderá-las com a realidade do desenvolvimento socioeconómico em que a RAEM se insere.

O Director dos Serviços de Saúde, substituto,  
Cheang Seng Ip  
23/05/2023